



PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 005 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“Dispõe sobre prorrogação de prazo de
Concurso Público”.**

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso IX do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Serra Azul, editada em 06 de março de 2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o Concurso Público nº 01/2019 da Prefeitura Municipal de Serra Azul/SP, a contar de 06 de março de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro do ano corrente.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2022.



AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal